



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/10/30.265

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 001/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, requeijão e iogurte, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, § 2º e art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 001/2015, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR o objeto às cooperativas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- **Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas – COOPERAF**, para o item **02, parcial 629.300 unidades** (1,79), no valor total de R\$ 1.126.447,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

- **Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR** para o item **01** (4,29), no valor total de R\$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais) e para o item **02, parcial = 1.570.700 unidades** (1,79) no valor total de R\$ 2.811.553,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.742.053,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil e cinquenta e três reais).

A classificação das demais propostas encontra-se em planilha anexada aos autos à folha 704 – Mapa de classificação final.

3. AUTORIZAR a despesa a favor das Cooperativas abaixo relacionadas, conforme segue:

- **Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas – COOPERAF**, para o item **02** (1,79), no valor total de R\$ 1.126.447,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), devendo onerar o presente exercício o valor de R\$ 182.601,48 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos), e o restante onerará o exercício futuro.

- **Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR** no valor total de R\$ 4.742.053,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

cinquenta e três reais), devendo onerar o presente exercício o valor de R\$ 721.269,10 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos) e o restante onerará o exercício futuro.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Chefia de Gabinete do Prefeito para ratificar os atos de contratação com dispensa e inexigibilidade de contratação.
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato.
3. à Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Controle e custos, para lançar no SIM.
4. ao Departamento Financeiro desta Secretaria, para emissão de empenho.
5. ao Departamento de Apoio à Escola, Coordenadoria de Nutrição, para as demais providências.

Campinas, 20 de abril de 2016.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação